

PORTARIA Nº 2659

“NOMEIA GESTOR DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA ACOMPANHAMENTO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4918, de 24 de março de 2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que trata do Marco Regulatório;

CONSIDERANDO que o Município recebeu recursos financeiros do Governo Federal, oriundos da Emenda Parlamentar nº 201920180006 - programação 316470420190001, recebidos no Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – BPSEMC, destinada a aquisição de “equipamentos e material permanente” em prol da organização supracitada;

CONSIDERANDO que o Município tomou todas as providências para aquisição dos bens em questão, desta feita 01 van 0 km capacidade 11 lugares, foram feitas em tempo hábil, licitado através do Pregão Eletrônico 080/2020, tendo sido adquirido o veículo da Marca Peugeot modelo Expert que encontra-se emplacado e apto para uso;

CONSIDERANDO que os recursos de que trata a emendas parlamentares têm como finalidade aumentar a capacidade de resposta as entidades da Assistência Social, previamente cadastradas no Cadastro Nocional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) que promovem o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência através da estruturação e manutenção de instituições de mesma natureza, cofinanciando ações socioassistenciais;

CONSIDERANDO que para a realização dos repasses supracitados em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), fora publicado Termo de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público conforme previsto na Lei 13.019 em seu art. 30 inciso VI;

CONSIDERANDO que para a celebração e formalização dos termos de parceria visando o repasse dos recursos e sua devida gestão e fiscalização, há necessidade da nomeação do Gestor de Parcerias, conforme previsto na Lei 13.019 em seu art. 35, V, alínea “g”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ELIANE APARECIDA RAMOS, Matrícula 10426, como Gestora da Parceria celebrada entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, visando a consecução de projeto de cessão de material permanente, Van Peugeot 11 lugares 0KM.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal